

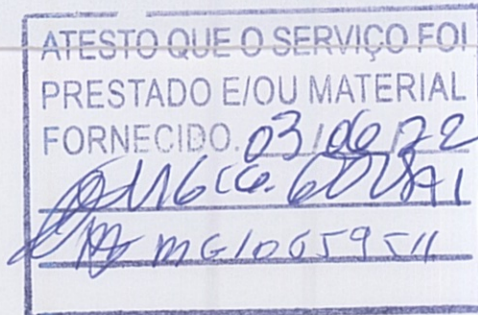
INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108193 - FLAVIO DOS SANTOS		Periodo: 05/2022			
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I		Matricula: 0000012254	CTPS: 0042496 / 00084		
Depto.: 000050 - SERV. DE INST. E AC. DE CRIANCA		Admissão: 28/03/2022	CPF: 009.558.226-61		
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.427,00			
0500 - Salário Família	1,00	56,47			
0510 - Arredondamento		0,34			
1004 - Pagamento de Plantões	1,00	120,73			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,43		
0520 - Desconto INSS	9,00		121,11		
TC- 006/2021		Total: 1.604,54	Total: 121,54		
		Valor Líquido	1.483,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>03/06/22</u> Assinatura: <u>Flavio dos Santos</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.427,00	1.547,73	1.547,73	123,81	1.237,03	



034

JUSTIFICATIVA

Contagem, 12 de julho de 2022.

Ilustríssima Senhora,
Daniela Tiffany Prado de Carvalho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
CONTAGEM – MG

ASSUNTO: Plantões Flávio dos Santos

Vimos através deste justificar o pagamento de plantões para Flávio dos Santos se refere a cobrir o período de atestado do funcionário Reinaldo Quirino Alvarenga.

Atenciosamente,



Eustáquio Gervásio
CPF: 015.734.546-72

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

17.359.415/0001-59

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

Rua Carlos Pinheiro Chagas 170

Ressaca - 32113460

Contagem - MG

Funcionário : 108193 - FLAVIO DOS SANTOS
 Cargo : 0249 - AUX. EDUCADOR II
 Data Admissão : 28/03/2022 Matrícula : 0000012254
 Horário : 08:00 13:00 14:00 20:00
 Período : 01/05/2022 a 31/05/2022
 Departamento : 000050 SERV. DE INST. E AC. DE CRIANCA
 Centro de Custo : 000050 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado	07:56	12:03	13:05	20:03	Flavio Santos
02 - Segunda-Feira					
03 - Terça-Feira	07:58	12:04	13:04	20:02	Flavio Santos
04 - Quarta-Feira					
05 - Quinta-Feira	07:59	12:30	13:52	20:04	Flavio Santos
06 - Sexta-Feira					
07 - Sábado	07:57	12:10	13:52	20:03	Flavio Santos
08 - Domingo					
09 - Segunda-Feira	07:55	12:02	13:05	20:02	Flavio Santos
10 - Terça-Feira					
11 - Quarta-Feira	07:56	12:15	13:56	20:04	Flavio Santos
12 - Quinta-Feira					
13 - Sexta-Feira	07:58	12:04	13:06	20:02	Flavio Santos
14 - Sábado					
15 - Domingo	07:59	12:02	13:02	20:03	Flavio Santos
16 - Segunda-Feira					
17 - Terça-Feira	07:56	12:10	13:10	20:03	Flavio Santos
18 - Quarta-Feira					
19 - Quinta-Feira	07:58	12:12	13:12	20:04	Flavio Santos
20 - Sexta-Feira					
21 - Sábado	07:57	12:05	13:05	20:03	Flavio Santos
22 - Domingo					
23 - Segunda-Feira	07:56	12:10	13:12	20:02	Flavio Santos
24 - Terça-Feira					
25 - Quarta-Feira	07:59	12:15	13:18	20:02	Flavio Santos
26 - Quinta-Feira					
27 - Sexta-Feira	07:57	12:20	13:23	20:04	Flavio Santos
28 - Sábado					
29 - Domingo	07:56	12:10	13:12	20:02	Flavio Santos
30 - Segunda-Feira					
31 - Terça-Feira	07:55	12:08	13:10	20:04	Flavio Santos

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de meriores

Flavio Santos
 36
 INST. ESPIRITA